PICOS
PREFEITURA

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS – PIAUÍ
CNPJ: 06.553.804/0001-02 / tels: (89) 3415-4215/4217

DECRETO Nº 164/2021, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021.

"Dispõe sobre a exoneração de ocupantes de cargos em comissão e rescisão de todos os contratos temporários dos servidores públicos municipais, e dá outras providencias".

O **Prefeito Municipal de Picos – Estado do Piauí**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 101, inciso VI da Lei Orgânica do Município e

CONSIDERANDO que o Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações, exonerações e rescisões dos contratos temporários dos titulares dos cargos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de controlar a despesa com pessoal, nos termos do parágrafo único do art. 22 da LRF, prevendo se a despesa total com pessoal exceder a 95% do limite, fica vedada a concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, a criação de cargo, emprego ou função; alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa; provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título e a contratação de hora extra;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR todos os servidores ocupantes de cargos em comissão, dos órgãos integrantes da Administração Direta, EXCETUANDO todos os Secretários Municipais, Procurador-geral, Subprocurador-geral, Assessor Especial do Gabinete do Prefeito, Chefe de Gabinete da Procuradoria, Coordenador Municipal do Setor de Compras, Diretores das Escolas Municipais, Controladora-geral, Chefe de Gabinete do Prefeito, Tesoureira, Coordenadores do PROCON e Vigilância Sanitária, Presidente da CPL.

Art. 2º - RESCINDIR todos os contratos dos servidores contratados temporária e excepcionalmente, abrangendo todas as Secretarias Municipais.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia **15 de dezembro de 2021**, revogando-se todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Picos, Estado do Piauí, em 08 de dezembro de 2021.

GIL MARQUES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal de Picos-PI